



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 113 /2021

Exmº. Sr.
Divino José Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Exª., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando que sejam determinadas as providências administrativas necessárias junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em face do setor de trânsito, no sentido de se proceder a instalação de um “quebra-molas” na Rua Bahia, na altura do nº 493, no Bairro Maringá, tendo em vista que após o advento da instalação do Novo Mercado da Friesp naquele Bairro, aliado ao fluxo de veículos oriundo da própria Secretaria, vem propiciando um fluxo desenfreado, com grande velocidade empreendida, e por consequência aumentando sobremaneira os acidentes e sua possibilidade de ocorrência.

Esclarece o Vereador ao Sr. Prefeito, que a medida ora indicada, se faz urgente como ação preventiva, fundada no fluxo viário local e nas condições físicas da via, sendo o quebra molas a única modalidade viável e imperativa de diminuição de velocidade dos veículos, considerando a irresponsabilidade de grande parte de seus condutores, sem nenhum respeito à vida humana e à sua própria vida.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 19 de outubro de
2021.


JOÃO BATISTA SILVA RAMOS
VEREADOR